

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Senhor SAULO BARBOSA DE SOUSA (CPF: ***.384.601-**), de que no dia 21.11.2023, às 08h30min, será julgado o Processo TC/503011/2020, que trata da Denúncia sobre acumulação indevida de cargos públicos, tendo como Relatora a Exma. Cons.^a Subs. Milene Dias da Cunha.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a Empresa P.A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, na pessoa de seu responsável, de que no dia 21.11.2023, às 08h30min, será julgado o Processo TC/509436/2011, que trata de Prestação de Contas da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2010, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Odilon Inácio Teixeira.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a Empresa CANUTO DA SILVA PEREIRA LTDA. (CNPJ: 09.330.121/0001-76), na pessoa de seu responsável Sr. JOSÉ RENATO CANUTO DA SILVA (CPF: ***.246.132-**), de que no dia 21.11.2023, às 08h30min, será julgado o Processo TC/509436/2011, que trata de Prestação de Contas da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2010, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Odilon Inácio Teixeira.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a Empresa CONSTRUTORA KARAJÁS LTDA. (CNPJ: 83.310.177/0001-11), na pessoa de seu responsável Sr. JOAQUIM BARBOSA SANTIAGO DE SOUSA (CPF: ***.400.302-**), de que no dia 21.11.2023, às 08h30min, será julgado o Processo TC/509436/2011, que trata de Prestação de Contas da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2010, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Odilon Inácio Teixeira.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 1007445

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****Portaria N.º 050/2023/SGCC/DACC/MPC/PA**

Designa fiscais do Termo de Convênio.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como fiscais do Termo de Convênio nº 01/2023-MPC/PA-UFGA-FADESP:

Fiscal Titular: Bruna Aline Bentes da Costa, matrícula nº 200249;

Fiscal Substituto: Elielton Chaves Costa, matrícula nº 200099;

Concedente: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (MPC/PA), CNPJ nº 05.054.978/0001-50; Conveniente: Universidade Federal do Pará (UFPA) CNPJ nº 34.621.748/0001-23; Interveniente Administrativa: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Pesquisa (FADESP), CNPJ nº 05.572.870/0001-59.

Art. 2º Essa Portaria integra o Processo Administrativo Eletrônico (PAE) Nº 2022/1561027.

Art. 3º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congênere:

- monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento, além da avaliação da execução física e dos resultados;
- operacionalizar a execução do objeto;
- acompanhar, fiscalizar e avaliar, sistematicamente, a execução do objeto do Termo de Adesão;
- anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do objeto;
- registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do Termo;
- submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do Plano de Trabalho com vistas à deliberação do Procurador-Geral de Contas;
- propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do Termo, a aplicação de sanções ao participante de acordo com as regras estabelecidas no acordo.

Art. 4º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do Termo.

Art. 5º As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que o servidor ora designado ocupa no MPC/PA.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 16 de novembro de 2023.

Patrick Bezerra Mesquita

PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 1010209

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

No dia 14 de novembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Senhor Secretário, Caio Anderson da Silva Dantas, ADJUDICA/HOMOLOGA o processo n.º 2023/477821, PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 6/2023 - MPC/PA, Id contratação PNCP: 05054978000150/2023/28, com base na Lei n.º 14.133/2021, característica SISPP – Eletrônico, critério de julgamento menor preço, modo de disputa aberto, realizado na plataforma do sistema <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

OBJETO: Registro de Preços para futura contratação de empresa para elaboração de projetos gráficos, materiais gráficos e promocionais para atender às demandas do Ministério Público de Contas do Estado do Pará — MPC/PA, conforme termos e condições que constam no Termo de Referência e demais instrumento.

ADJUDICADO/HOMOLOGADO para as empresas:

1. OPERA SOLUÇÕES GESTÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ N.º 45.271.989/0001-06, com sede na Avenida Belo Horizonte, n.º 1068, Bairro Centro, Iturama/MG, CEP 38.280-000, telefone: (34) 99864-2939, correio eletrônico: iturama@gmail.com, DECLARADA aceita e habilitada para o GRUPO 1, composto pelos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14, pelo valor negociado de R\$ 52.017,00 (cinquenta e dois mil e dezessete reais).